



## BROCHIER - RS

---

### Lei nº393/1996

**Categoria:** Leis Ordinárias

**Data de Publicação:** 2 de julho de 1996

#### LEI Nº 393, DE 02 DE JULHO DE 1996.

**Autoriza a suplementação de auxílio à Sociedade de Beneficência e Caridade de Brochier, mantenedora do Hospital São João e dá outras providências.**

ARI JORGE KERBER, Prefeito Municipal de Brochier,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

#### L E I

**Art. 1º** - Fica autorizado a suplementação de auxílio a Sociedade de Beneficência e Caridade de Brochier, mantenedora do Hospital São João de Brochier, constante no item 1, do Anexo II da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 1996, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

**Art. 2º** - Fica, igualmente, autorizado a abertura de Crédito Suplementar na Atividade nº 2.026 - 3.2.3.1 no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

**Art. 3º** - Para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior servirá de recurso a redução da seguinte dotação orçamentária:

0801 - 13754282024 - 4.1.2.0. R\$ 1.000,00.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 02 de julho de 1996.**

**ARI JORGE KERBER**

**Prefeito Municipal**